

# Salazarismo, fascismo e colonialismo: problemas de interpretação nas ciências sociais, ou o sebastianismo da exceção

Traduzido de: Salazarisme, fascisme et colonialisme : problèmes d'interprétation en sciences sociales, ou le sébastianisme de l'exception

Michel Cahen

## Precisa citar este papel?

Receba a citação nos estilos  
MLA, APA ou Chicago

## Quer mais papéis como este?

Faça o download de um pacote PDF de artigos  
relacionados

Pesquise no catálogo de 40 milhões de artigos  
gratuitos da Academia

# Salazarismo, fascismo e colonialismo: problemas de interpretação nas ciências sociais, ou o sebastianismo da exceção

Michel Cahen

[Original Paper](#) 

---

## Abstrato

\* Comunicação ao simpósio "Portugal sob Salazar e o Estado Novo", Paris, Instituto de Estudos Políticos/Centro de História da Europa do Século XX, 24-25 de Março de 1997 (título original da comunicação: "Le Salazarism in Africa: was existe fascismo colonial? 1 [Silva PAIS], A DGS serve a unidade da Nação, 1971. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivos PIDE-DGS/Delegação de Angola, proc. n 2806. (mensagem do Ministro do Interior, lida por Silva País à Delegação de Angola da DGS: "É uma honra servir na DGS [herdeira] da PIDE (...). solo que lhe deu a sua dimensão exacta, que melhor compreendeu as suas missões (...) A Pátria tudo lhe exigiu: obediência total e imediata, devoção ilimitada, formação exemplar (. Exige-lhe, nestes tempos de prova, o constante acompanhamento dos vinte milhões que somos, brancos, negros e mestiços, com as suas crenças, costumes e culturas, de modo a defendê-los como totalidade permanente.(...) A DGS não é uma simples Polícia de Estado. serve a Unidade da Nação, a autoridade do Estado, a liberdade das pessoas e a segurança da Pátria. Todos aqueles que dividem e conspiram (...) são seus inimigos declarados e não terão trégua").

## Salazarismo, fascismo e colonialismo

Problemas de interpretação nas ciências sociais, ou o sebastianismo da exceção\* ... É uma honra servi na DGS [herdeira] da PIDE (...). Faith a terra africana que lhe deu a sua exata dimensão, que melhor compreendeu as suas missões (...). A Pátria pediu-lhe tudo: uma

obediência inteira e pronta, uma dedicação sem limites, uma formação exemplar (...). Requer dela nestes tempos de provação a vigilância constante dos vinte milhões que somos, brancos, pretos e mestiços, com seus credos, costumes e culturas, para os defender como um todo permanente (...). A DGS não é uma simples Polícia do Estado. Servir a Unidade da Nação, a autoridade do Estado, a liberdade das pessoas e a segurança da Pátria. Todos os que dividem ou conspiram (...) têm de ser os seus declarados inimigos e não podem ter tréguas.

Silva País, Diretor-Geral da DGS, 1971 1

A discussão sobre a colonização portuguesa contemporânea situa-se necessariamente na encruzilhada de dois debates: o primeiro, relativo à natureza do sistema político vigente em França de 1930-33 a 1974 (a "Situação" ou Estado Novo); uma segunda, sobre o aprofundamento das características particulares da colonização, desde o Congresso de Berlim (1884-85) até 1974, ou seja, de um fenómeno sobre o qual o Estado Novo pesou bastante mas que o antecede. Para resumir a questão (muito) rapidamente, poderíamos formulá-la em duas etapas: se a metrópole vivia um regime "fascista", as colónias eram "colonial-fascistas"? se a metrópole não pode ser assim caracterizada, é também por isso que o império não assumiu a forma de "colonial-fascismo"?

Na verdade, o debate é muito mais amplo. Para compreender as realidades do complexo Portugal/Império no século XX, trata-se de saber se necessitamos de conceitos particulares que sublinhem a "exceção" lusitana ou se, pelo contrário, esta história é apenas compreensível. da história dos imperialismos europeus deste século.

Depois de ter "enquadrado" este contributo por algumas considerações metropolitanas, abordaremos a questão colonial (e a sua possível excecionalidade) sobretudo pelo ângulo das suas instituições políticas. Mas é preciso enfatizar desde já que poderíamos ter discutido suas características tanto do ponto de vista económico (um "ultracolonialismo"? um "arcaísmo"? um "mercantilismo" mantido em pleno século XX?) cultural (uma profunda "assimilação"? uma "mistura" inigualável? uma surpreendente "ausência de racismo"?). O estudo de cada uma dessas questões conduz sempre ao destaque de particularidades não insignificantes, mas que, desprovidas de mitos tanto mais tenazes quanto implantadas em todos os estratos da população metropolitana e amplamente difundidas no exterior, aparecem como nuances no interior do fenómeno imperialista contemporâneo, que impõem não criar categorias conceituais separadas se quisermos apreender as condições de produção e funcionamento. 2 Fascismo, totalitarismo e salazarismo

## Em seu Salazarismo e Fascismo, Yves Léonard afirma:

Que o salazarismo não é, em sentido estrito, um fenómeno fascista é (...) uma

observação com a qual a maioria dos historiadores concorda hoje. 3 A “maioria” é possível, mas certamente não todas e sua posição é, na maioria dos casos, bastante recente. 4 Quando eu, no início da década de 1980, comecei pessoalmente a trabalhar a relação entre o sistema político metropolitano e o praticado nas colônias, “a maioria dos historiadores”, e em particular os historiadores portugueses do pós-abril de 1974, s concordaram precisamente a observação oposta. O que eu queria mostrar então é que não poderia haver “colonial-fascismo”, não porque a metrópole não fosse “fascista”, mas porque os imperativos do colonialismo são antagônicos aos do fascismo. Em outras palavras, uma metrópole fascista não produziu o colonialismo fascista. Estudo de caso 2 Para uma discussão mais detalhada dessas questões, remeto a G. CLARENCE-SMITH, *The Third Portuguese Empire*. Um estudo sobre o imperialismo econômico, Manchester, Manchester University Press, 1985, stat., bibl., índice; bem como aos meus artigos: “Corporatismo e colonialismo: abordagem do caso moçambicano 4 Em França, ver em particular J. GEORGEL, *Le salazarisme, histoire et assessment*, Paris, Cujas, 1982 para uma posição bastante “inicial”; em Portugal, cf. por exemplo Antônio Costa PINTO, *O salazarismo e o fascismo europeu, problemas de interpretação nas ciências sociais*, Lisbon, Estampa, 1992 (terá entendido que o título deste artigo deve algo ao título do livro de Costa Pinto.. .). era português 5, mas certamente extensível a Itália. Não encontro nenhuma razão particular para mudar de opinião sobre este assunto, mas obviamente a observação da “mudança” feita por outros investigadores me preocupa certamente terá tido o peso de duas circunstâncias distintas.

## Da geração de emoções à de princípios?

A primeira é uma questão “geracional”. Os jovens historiadores portugueses saídos da ditadura procuravam naturalmente “denunciar” os horrores da ditadura, portanto “fascista”. Pode-se facilmente reconhecer que a caracterização veio mais de fundamentos militantes do que científicos. Por mais compreensível que seja essa atitude, a pesquisa só pode ser baseada em conceitos rigorosos. Não era aceitável continuar a usar a palavra “fascismo” como um simples sinônimo de “ditadura de direita”. O fascismo é certamente uma ideologia política, mas não é só isso: ao contrário de outros neologismos que são simples qualificações conjunturais da forma de governo (“Gaullismo”, “Thatcherismo”, “Petainismo”, “Peronismo” etc.), trata de a forma do Estado em um dado contexto histórico. Na verdade, porque ele é um defensor de uma prática totalitária, ele abraça todas as formas de regulação social, econômica e cultural dentro de um capitalismo mantido. 6 Assim, deve ficar claro que nem todas as ditaduras de extrema-direita são fascistas: o regime chileno de M. Pinochet, com seus “Chicago Boys” artesãos do ultraliberalismo econômico, não era fascista no sentido histórico e preciso do termo, quanto mais não seja por sua opção por uma política econômica distinta do totalitarismo; o mesmo pode ser dito da ditadura dos coronéis gregos (pelo menos a dos anos sessenta até 1975), um simples poder contra-revolucionário sem nenhum projeto político real. Mesmo todos os Estados novos não deveriam ser incluídos nessa categoria de fascismos: assim, o regime brasileiro de Getúlio Vargas, apesar de

inegáveis semelhanças, sobretudo em sua primeira fase, com os regimes mussoliniano e salazarista, enquadra-se nos nacionalismos populistas do Terceiro Mundo e não do imperialismo ao qual necessariamente pertencem os fascismos. Finalmente, o que mostra a evolução indiscutivelmente fascista da Frente Nacional na França não é tanto sua veemência racista e anti-semita, comprovada desde suas origens; é muito mais que ele resolveu uma contradição interna em sua orientação que antes combinava um nacional-populismo autoritário e racista com um ultraliberalismo econômico. Cada vez mais e perfeitamente esclarecido desde finais de 1996, tem optado por uma orientação estatal e integracionista em matéria econômica e por isso apresenta agora todas as características de um projecto que abrange ditatorialmente a totalidade da vida da sociedade.

A questão do totalitarismo é crucial. É impossível reduzi-la a uma "prática" - que, aliás, é inquestionável - que poderia, sob o capitalismo, ser ligada indiscriminadamente a várias "teorias políticas": o mussolinismo seria fascista não por seu totalitarismo, mas por a combinação entre esta prática e uma "teoria"; embora totalitário, o salazarismo não o seria visto que se constatam - de novo incontestavelmente - certas diferenças na "teoria".

Estas diferenças devem ser estudadas e avaliadas na sua devida importância, mas questionar a caracterização fascista do salazarismo passa inevitavelmente por questionar a sua caracterização totalitária. Trata-se, portanto, de um simples "autoritarismo" de direita, certamente corporativista e de simpatias duvidosas<sup>7</sup>, mas "mesmo assim" não tão repressivo quanto os exemplos italiano, alemão ou mesmo espanhol. Misturam-se aqui factos que vêm de registos diversos: ninguém negará que o capitalismo português e o imperialismo que produz são mais fracos do que os italianos e os alemães, tanto interna como externamente (o salazarismo não se pode dar ao luxo de encarar um conflito maior com os imperialismos dominantes); ninguém negará que muitos dos seus executivos vêm da radicalização à direita das correntes católicas conservadoras e, portanto, antes do seio da burguesia portuguesa, ao contrário dos marginais alemães e italianos; ninguém negará, finalmente, que sua prática totalitária frequentemente (nem sempre) usou estruturas estruturais tradicionais (como a Igreja) em vez de criar novas. Podemos continuar o catálogo de diferenças. Em suma, não surpreende que um projeto totalitário no Portugal dos anos 1930 assumisse certas características bem diferentes das da Alemanha. Mas alguns investigadores aceitam então, no limite, a caracterização totalitária do salazarismo, embora recusem a do fascismo. Se admitirmos que o salazarismo foi mesmo um totalitarismo, num quadro económico que continuou a assumir formas aceitáveis para o capitalismo, a divergência não fica muito reduzida? Não deixamos de subestimar a eficácia repressiva e fiscalizadora do salazarismo? Tal "compromisso", no entanto, dificilmente parece praticável, porque apenas empurra a contradição para outro nível...

## O retorno do "excepcionalismo"

Com efeito, permitimos então uma escolha entre duas novas formas de ver as coisas. Ou as formas e funções do quadro totalitário, na economia capitalista do século XX, podem ser tão diferentes que impõem conceitos muito distintos, como o stalinismo é por exemplo do fascismo -: assim, o "fascismo" na Itália e na Alemanha, e , por exemplo, "cristianismo nacional-corporativo" em Portugal (e Espanha?). Ou as formas de prática da fiscalização totalitária (no capitalismo) são bastante semelhantes, mas consideramos que o fascismo é apenas uma "teoria política", uma espécie de "mais" colocado no Estado totalitário, aquele dos possíveis vernizes ideológicos, entre outros, do totalitarismo (no capitalismo).

O primeiro caso, o das formas de fiscalização "tão diferentes" que proibem o conceito comum de fascismo, conduz rapidamente ao cenário anterior e inevitavelmente à descrição de uma fiscalização "diferente", ou seja, voluntariamente mais fraca, menos repressiva em seus objetivos, porém mais liberal em seu ideal. O conceito de totalitarismo, incluindo graus tão diversos de autoritarismo, é então tão elástico que se torna inútil.

O segundo caso, o de um "fascismo ideológico", leva a uma considerável superestimação do papel do discurso político: Mussolini seria fascista mais por seu ideal de "homem novo" do que por sua prática social de armar fuses, então corporativismo estatal. A superestimação do discurso político para a caracterização do regime, entretanto, paradoxalmente leva à subestimação da função da ideologia. Esta deixa de ser produto dos círculos sociais, aos quais permite uma legitimação primeiro aos seus próprios olhos, e conseqüentemente inserida total e indissociavelmente no regime de Estado que defendem, torna-se ela própria um mero discurso, propaganda. No caso português, muita ênfase tem sido dada à história da corrente nacional-sindicalista dos "camisas azuis" de Rolão Preto, efetivamente, pode-se dizer, próxima do "fascismo clássico". No entanto, passado algum tempo, esta corrente é reprimida por Salazar e esta circunstância é avançada como argumento para mostrar que Salazar não gostava dos fascistas. Mas esquecemo-nos completamente de que a repressão da corrente política nacional-sindicalista é muito menos importante, na caracterização do regime, do que a própria instauração do nacional-sindicalismo pela imposição (por vezes violenta) dos Sindicatos nacionais corporativos. Esses SNs, ao contrário dos Camisas Azuis, não têm autonomia política, não têm expressão própria, mas têm uma função real. Então, podemos discutir os efeitos mais ou menos marcantes dessa função e dizer, por exemplo, que o corporativismo permaneceu parcial, que nunca poderia ser realmente realizado na prática, e assim por diante. No entanto, o Estatuto do Trabalho Nacional instituiu toda uma série de estruturas que se mantiveram até ao fim e se estenderam ao Ultramar francês a partir de 1937. A repressão aos "fascistas carismáticos" de Rolão Preto, portanto, em nada modifica a análise da natureza do verdadeiro fascismo.

Em ambos os casos, porém, é clara a recusa em aceitar que haja uma família de fascismos em que Portugal se integre. O país teria, mais uma vez, produzido uma

particularidade completa, o que significa, entre outras coisas, que finalmente "seria melhor" graças às suas próprias características. Não vemos aqui, muitas vezes, um regresso à ideia da excepcionalidade secular do país, nomeadamente uma das formas do nacionalismo português exaltando o génio deste povo da forma sempre distinta na história, que mostrou o caminho, dando novos mundos ao mundo?

No entanto, no que diz respeito à questão colonial, é necessário, entre os "feixes de índices e critérios" (Y. Léonard) que permitem abordar uma definição de fascismo, sublinhar pelo menos três deles, cumulativamente necessários:

- não faz sentido falar de fascismo se não houver projeto totalitário, ou seja, vontade de enquadrar a totalidade da vida da totalidade dos indivíduos. 10 - não faz sentido falar de fascismo sem integracionismo estatal e corporativista, sobretudo no campo económico (que não é sinónimo de capitalismo de Estado, mas pode combinar capitalismo privado e regulação não liberal). 11 12 - não faz sentido falar de fascismo sem nacionalismo imperialista, o que se refere não só a uma ambição imperial, mas também ao facto de esse nacionalismo ser necessariamente produzido por um país imperialista, ou seja, digamos um país do centro do mundo - mesmo que esteja na periferia no centro mas não na periferia do mundo. 13 É a partir destes três pontos de vista que iremos discutir o "colonial-fascismo", expressão comumente utilizada, durante os anos sessenta e até cerca de 1985, pelos nacionalistas africanos na sua resistência anticolonial. relativamente mais liberal do que na França continental, o regime vigiava de perto sua população "civilizada". Mas isso não foi apenas uma simples extensão colonial de características políticas metropolitanas. O regime viu-se diante de uma contradição impossível: por um lado, precisava, no quadro do seu nacionalismo económico, de colonos pequenos e dinâmicos para contrariar o poder do capital estrangeiro nas suas próprias colónias; mas, por outro lado, qualquer desenvolvimento real de uma dinâmica burguesia luso-colonial levaria necessariamente esta a afrouxar os seus vínculos, primeiro económicos 14, depois políticos, com a metrópole. Era preciso vigiar e sufocar no ovo qualquer desejo "brasileiro" ou, mais raramente, rodesiano, sob pena de retardar seu desenvolvimento. Daí uma total centralização política (ainda mais reforçada a partir de 1951) e uma tardia e muito relativa descentralização administrativa até 1970. O salazarismo nas colónias assumiu assim a forma de uma dupla ditadura, tutelando até à População. Isso poderia ser uma "dica" fascista?

## O colonialismo das duas ditaduras

No entanto, a discussão desta questão no Império é relevante sobretudo para as duas grandes colónias, Angola e Moçambique, onde a base social europeia é suficiente. Os outros três pequenos territórios africanos (as ilhas de Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe) e os vestígios "arqueológicos" do império asiático (Goa, Macau e Timor-Leste) têm uma população europeia muito reduzida e o regime resultante da a "Situação" quase não tem

ambição. O "Estado da Índia" (Goa) mantém-se prestigiado, mas sobretudo como capital do mecenato oriental. Macau é apenas uma ínfima parcela necessariamente sujeita à evolução do continente. 15 Timor mal é penetrado...

Das duas colónias da África Austral, Moçambique conheceu as tendências corporativistas mais graves. Isto pode ser surpreendente porque a população europeia, assim como a de mestiços e assimilados 16, base social a priori possível para uma extensão do modelo político metropolitano, sempre foi mais numerosa em Angola do que na África Oriental portuguesa. De facto, se o esforço corporativista do Estado colonial foi mais forte em Moçambique, isso se deve – voltamos sempre a isto – às funções que o corporativismo aí pôde desempenhar, no quadro de um idêntico discurso político. Moçambique tinha uma economia largamente orientada para os serviços ao hinterland britânico, ou seja, uma economia com maior grau de tecnicidade (portos, caminhos-de-ferro, oleodutos). Isso foi ilustrado pela mudança de capital, da ilha de Moçambique, na costa norte (que expressava a antiga ligação com a Índia), para Lourenço-Marques (Maputo), em 1897 (efetivada em 1903). A população branca ali também tinha um nível social e educacional mais elevado, parecia mais uma pequena burguesia colonial, havia menos "brancos pobres" e todos tinham mais reflexo associativo. Assim, o número de adeptos dos Sindicatos Nacionais (SN) de Angola atingiu cerca de sessenta mil no final do período, ou seja, não mais do que em Moçambique que tinha uma população "civilizada" metade menor. 14 Portugal dificilmente produz os bens de capital de que necessita e os pequenos colonos protestaram contra o regime de tutela industrial que muitas vezes impedia a industrialização para não competir com a metrópole. 15 O salazarismo será mesmo forçado a tolerar as manifestações comunistas lá durante a Revolução Cultural! 16 Assimilados eram os negros que obtiveram a cidadania portuguesa por serem reconhecidos como civilizados. Os mestiços, junto com os índios e os chineses, eram considerados civilizados.

três SN em Angola, para sete em Moçambique (não tendo em conta a sua multiplicação regional em vários SN locais para o ramo económico).

## antes de 1937

Nas colónias, antes da extensão ao Ultramar da legislação corporativa de 1933, as "associações de classe" (no sentido de "categoria") eram regidas por regulamentos datados de 1902. Nada dizia que fossem dirigidas apenas aos "civilizados", mas era óbvio. Essas associações tiveram um papel importante no período entre guerras e algumas foram muito combativas e... proibidas (mas geralmente mais tarde do que na França continental). Aqueles que, mais moderados, permaneceram legais e que haviam apoiado a instauração da Ditadura em 1926, estavam na base dos Sindicatos Nacionais coloniais. Mas é preciso sublinhar que parte das correntes que tinham apoiado o golpe de estado e professavam um vigoroso nacionalismo português contra a presença do capital estrangeiro nos territórios, não



apoiavam necessariamente o Estado Novo. Estas são claramente duas coisas diferentes.

Em 1933, a Carta Orgânica das Colônias, que incorporou à Constituição o Ato Colonial de 1930, nada dizia sobre a questão societária. No entanto, foi acompanhada pela promulgação da Reforma Administrativa Ultramarina (RAU). No entanto, o RAU prevê, sem precisão, para “corporações administrativas”: na prática, tratava-se de um chapéu de discurso corporativo cobrindo estruturas já existentes.

## De 1937 a 1943

Por decreto-lei de 5 de março de 1937, o ministro colonial Vieira Machado estendeu a legislação societária metropolitana aos territórios ultramarinos. No entanto, especificou claramente que os primeiros passos deviam dizer respeito ao estabelecimento de estruturas estatais e não de autonomia associativa. Acresce que este decreto-lei especificou desde logo que a legislação corporativa em causa, relativamente às estruturas associativas a criar posteriormente, apenas os civilizados.

Assim, no próprio ato de sua fundação, o corporativismo colonial expressou uma enorme e nunca resolvida contradição: o totalitarismo da metrópole decidiu afastar 95% da população de suas formas de fiscalização. Esta contradição é de fato uma contradição entre o fascismo e o colonialismo, a própria colonização tornou o totalitarismo fascista impraticável. Em outras palavras, pode-se dizer que a metrópole, mesmo fascista, não produziria o fascismo colonial para expressar seu próprio colonialismo.

Mas mesmo no que diz respeito às minorias em causa, o objetivo inicial manteve-se a estruturação e alargamento do próprio Estado através de uma panóplia de Institutos, Juntas e Comissões de regulação, de forma a gerir a economia colonial segundo modos não liberais integrando-se no projeto do nacionalismo econômico do "condicionamento industrial". Não se tratava, portanto, nem mesmo de organizar/supervisionar a classe trabalhadora branca (mas ainda bastante inquieta) ou os círculos patronais.

O corporativismo colonial nasce assim como puro cinturão do estado corporativo metropolitano, mas nem por isso é uma simples projeção mimética: tem uma função específica, à qual voltaremos.

Após a criação de órgãos estatais (Juntas do Algodão em cada uma das colônias, Junta do Açúcar para toda a Metrópole/Colônias, Juntas de exportação e Comissões de importação, etc.) ocorreu em 1942 a primeira criação "associativa", nomeadamente o Grémio dos Produtores de Milho de Manica e Sofala (Grupo de Produtores de Milho de Manica e Sofala). Mas o contexto é muito particular: com efeito, a província de Manica e Sofala correspondia, grosso modo, ao antigo território da Companhia de Moçambique, sociedade

foral criada em 1891 e cuja majestosa concessão expirou em 1942. , neste verdadeiro ... estado (Franco- Ingleses) no Estado (luso-colonial) já existia uma "Comissão de Produtores de Milho" cujo propósito era ajudar os produtores brancos médios e assegurar a um preço fixo a venda da sua produção, prejudicada pela crise mundial de 1929- 32. A reunificação administrativa do território moçambicano implicou encontrar um quadro legal para este primeiro e consistente núcleo rural colonial. Não foi, portanto, de forma alguma uma iniciativa política do Estado Novo.

## De 1943 à crise nativa

As demais criações empresariais patronais continuarão, mas em ritmo ainda lento até 1961, e sempre envolvendo setores conflitantes ou com problemas técnicos significativos envolvendo a instauração de uma estrutura autoritária por parte do Estado: por exemplo, o setor oleaginoso vivia um forte conflito entre o petróleo produtores e exportadores 17 , as plantações de chá impunham uma rápida melhoria da qualidade sob pena de rápida ruína devido à exclusão das redes de comercialização internacional dominadas pelos britânicos , os produtores de tabaco seriam impedidos de exportar para a França continental (que se produzia), etc .

Mas a "cobertura empresarial" dos setores patronais permaneceu muito incompleta: nunca houve Grémios das empresas açucareiras e algodozeiras, das plantações de sisal (estas, porém, em grave crise na década de 1950), dos coqueirais de copra, plantadores de café (que no entanto abundam no norte de Angola), madeireiros. Alguns destes sectores têm certamente Juntas: mas trata-se então de simples estruturas de Estado, nem sequer comparáveis às Ordens, nas quais a representação dos "interesses económicos" é apenas consultiva.

Os Sindicatos Nacionais irão, por seu lado, desenvolver-se mais rapidamente, sobretudo em Moçambique, a partir de 1943 e de forma mais ampla na cobertura dos sectores da economia colonial "civilizada". Para que? Porque sua função estruturante é mais útil tanto para a metrópole quanto para a aristocracia operária branca:

-trata-se, em primeiro lugar, de um clássico controlo autoritário de empregados brancos (e outros "civilizados"), bem como de um sistema de segurança social e de protecção médica -trata-se, em segundo lugar, da promoção e defesa dos "pequenos brancos" face aos africanos qualificados trabalhadores, designadamente através de dois mecanismos de níveis puramente regulamentares e por isso não previstos na lei (monitorados pela OIT): por um lado o "cartão profissional" emitido apenas pelo NS, a partir de 1948, e por outro lado o "cláusula de 70%", também monitorada por eles.

A carteira profissional era indispensável para a obtenção de emprego em um ofício dito

"qualificado". Foi o governo da colônia que elaborou a lista de profissões "qualificadas", por razões de oportunidade definidas apenas por ele. Mas você deve saber que essa menção era praticamente sinônimo de assimilação. De facto, quando em 1926 o "Estatuto Político, Civil e Penal dos Indígenas" e o "Código do Trabalho Indígena" (ou seja, trabalho forçado) de Angola e de Moçambique (alargado em 1929 à Guiné Portuguesa, mas nunca às Ilhas Crioulas), a condição mais severa para ser considerado "civilizado" e de maior significado social não era, sem dúvida, a exigência de saber falar português ou de ter "hábitos e costumes" distintos dos da "raça negra", mas a de ter uma "profissão que permite satisfazer as próprias necessidades". Aparentemente perfeitamente inócua (para os escrutinadores da OIT, etc.), esta medida teve um significado crucial porque, de facto, apenas as atividades plenamente integradas na economia de mercado eram consideradas "profissões". Todos os outros, portanto, não tinham "profissão", e assim eram passíveis de serem considerados "preguiçosos" ou vadios (vagabundos) 18 e verem-se, portanto, impostos à "obrigação moral do trabalho".

A situação, portanto, piorou continuamente para a pequena elite africana. Antes de 1917, não havia estatuto de assimilação: era-se "notoriamente" assimilado 19 e não havia, portanto, qualquer barreira regulamentar ao acesso a profissões qualificadas. A partir de 1917, foi necessário obter um lvara (edito) de assimilação pelo juiz. Mas em 1926, quando se definia legalmente quem era assimilado e quem era indígena para poder sistematizar o trabalho forçado, mesmo os assimilados anteriores a 1917 tinham problemas se a sua "profissão especializada" não estivesse claramente indicada na lvara. Eles não voltaram a ser nativos, mas foram cada vez mais afastados dessas profissões. A criação da carteira profissional em 1948, vigiada com zelo pelos SNs, voltou a agravar a sua situação, bem como a de muitos mestiços. Finalmente, se muitos brancos, automaticamente "civilizados", eram analfabetos, os assimilados, eles, tinham que exibir no mínimo um nível escolar de "4 a classe" (nosso francês CM2) para reivindicar um emprego "qualificado". Não podíamos, por exemplo, passar a carta de condução sem a "4ª classe", que proibia os comércios rodoviários a muitos nativos ou mesmo assimilados, inclusive para quem tinha passado a carta em emigração para Taganyika, nas Rodésias ou na África do Sul ... 20 O mesmo se aplica à "cláusula dos 70%". Isto tinha sido instituído durante a crise de 1929 para proteger o emprego dos portugueses nas empresas estabelecidas nas colônias portuguesas: se um empresário tivesse menos de 70% de trabalhadores de nacionalidade portuguesa, tinha de contratar até atingir esse nível. No entanto, esta disposição foi rapidamente utilizada de forma restritiva, incluindo não só a nacionalidade mas também a cidadania, ou seja, os "nativos" já não estavam, neste caso, incluídos entre os "portugueses". Impunha-se assim aos empresários dos ramos "qualificados" empregar praticamente apenas mão-de-obra branca portuguesa, mesmo para as funções mais pequenas.

Duas coisas devem ser notadas sobre este assunto: a primeira é que a implementação desta "prática" absolutamente racista poderia ser feita, ao nível do simples regulamento, sem

tocar uma vírgula nos textos das leis publicadas em Lisboa e correspondendo grosseiramente aos desejos da OIT. A segunda é que essas práticas, por um lado de proteção branca e por outro de trabalho forçado, se agravaram após a guerra de 1939-1945, quando os demais impérios sofreram o efeito "reformador" do conflito. O verdadeiro período "arcaico" do colonialismo português contemporâneo abre-se durante a guerra e dura até cerca de 1958. É importante notar isso quando se discute a natureza do regime metropolitano após o conflito mundial: cessa as paradas militares e organiza eleições para inglês ver ( como vitrine), mas agrava suas características nas colônias.

A função do nacional-sindicalismo colonial aparece assim claramente: proteção e promoção da aristocracia operária branca para a sua transformação numa numerosa pequena burguesia colonial que permite, no quadro do nacionalismo, enfrentar o capital estrangeiro. O problema é que isso inevitavelmente levou ao aparecimento de meios sociais luso-coloniais que já não se identificavam totalmente com a metrópole, chegando mesmo a opor-se a ela e a tornar-se "brasilianistas".

O nacional-sindicalismo está assim a desenvolver-se mais do que a agremiação patronal porque por um lado é útil materializar em regulamentos os privilégios raciais, não consagrados na lei "cristã" promulgada em Lisboa, dos trabalhadores brancos privados de capital (carteira profissional, saúde, contratação prioritária) e, por outro lado, porque é preciso acompanhar e contrariar a tendência de brasilidade.

Por outro lado, os empresários não tinham interesse na carteira profissional, podendo preferir contratar africanos qualificados, mas indígenas, pagos de dez a vinte vezes menos. Ao mesmo tempo, nos Grémios, cujo presidente era nomeado pelo Estado e que impunha normas obrigatórias de produção e comercialização 21, na maioria das vezes preferiam manter as suas tradicionais associações patronais ou câmaras de comércio e indústria, muito mais autónomas. Na prática, os Grémios só se estenderão nos setores dos pequenos plantadores ou pequenas indústrias e raramente (chá) nos dos grandes produtores.

## **As contradições internas do corporativismo colonial são, portanto, numerosas e fundantes:**

-existem SNs em sectores sem Grémios, o que proíbe a união empresarial -existem Juntas em sectores sem SN e sem Grémios (algodão, etc.) -existem SNs absolutamente categóricos que não podem por isso nunca corresponder a um Grémio (assim, em Guiné, Angola e Moçambique, os três SNECI, Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e Indústria) - antes de 1961, os raros grémios agrícolas não foram incorporados na legislação metropolitana do corporativismo rural (Casas da Lavoura), que não foi alargada em 1937 ao Ultramar devido ao número muito baixo de colonos rurais, em total contraste com a ideologia

dos "camponeses lusitanos nos trópicos" . 22 O corporativismo colonial exprimiu assim, desde a sua fundação, uma hesitação permanente entre a defesa dos interesses do Estado metropolitano e a promoção controlada de uma pequena burguesia luso-colonial.

No nível diretamente político, pelas mesmas razões e algumas outras, não há base social para um movimento fascista colonial. Os colonos realmente sentem a União Nacional (uma espécie de partido único) como o "partido da metrópole". A ONU existe apenas como um puro apêndice do Estado, embora Moçambique (mais do que Angola) também tenha os seus "fascistas carismáticos" que criticam o que se poderia chamar de "fascismo habitualista" da A. 23 A Mocidade portuguesa surgiu pela primeira vez nas colónias em 1939, aquando da visita do Chefe de Estado, General Carmona. Mas só será construído de fato mais tarde, numa espécie de escotismo obrigatório, acompanhando a lenta expansão da escolarização não indígena.

"Colonial-fascismo" e a crise do indigénat (1954/1962-74) A priori, pode-se pensar que a supressão definitiva do indigénat (1962) poderia ter sido uma oportunidade para estender o totalitarismo corporativista à sociedade como um todo, ou pelo menos a sociedade urbana que, entre colonos europeus e africanos "destribalizados", crescia rapidamente, o que não acontecia, pela simples razão de que o colonialismo não tinha interesse nela.

Em 1954, quando as "colónias" voltaram a ser, desde 1951, as "Províncias Ultramarinas" que haviam deixado de ser em 1930 24 , foi promulgado um novo estatuto indígena que agravou o disposto no de 1926. 22 mais. A emigração colonial foi sentida por muitos deles como uma forma de passagem do campo para a cidade e dificilmente desejavam voltar a ser camponeses. Há uma diferença fundamental com as colónias rodesianas ou bôeres, por exemplo. 23 Estes incluem o Movimento de Ação Popular de Moçambique, que reúne fascistas fanáticos e monarquistas de extrema-direita e publica uma folha com o mesmo nome que circula na França metropolitana pelos círculos correspondentes, Manifesto. A Liberdade pela Autoridade. Os arquivos e a sede do MAPM são oportunamente vítimas, na véspera da reconciliação forçada com a ONU, de um "incêndio que não foi possível deter". Mais tarde, contra a Associação Académica da Universidade de Lourenço-Marques, conquistada pelos estudantes democráticos, surgirá também um grupo fascista, a Frente integracionista. 24 Esta mudança de nome exprime por um lado uma manobra cosmética face à ONU – Salazar dirá, em nome do Comité de Descolonização: "Senhores libertadores, chegais tarde, a descolonização já está feita!" ã, e por outro lado uma nova vontade de integracionismo político para responder ao ressurgimento da influência económica estrangeira nas colónias. Anteriormente havia a República e o Império (portanto duas entidades) e os nativos, porque nativos, não estavam realmente integrados na nacionalidade portuguesa. Em 1951, havia apenas um "Portugal unido e pluricontinental": todos eram, portanto, de nacionalidade portuguesa, mas não necessariamente da mesma nacionalidade... Aliás, nem todos os cidadãos tinham direito de voto (as mulheres brancas e todos os

assimilados deviam, na prática, , têm um nível equivalente ao "segundo francês" ou pagam um determinado nível de imposto...).

"falar português", mas "falar português corretamente". A assimilação tornou-se um processo puramente individual, ou seja, os filhos dos assimilados eram novamente nativos (só podem ser assimilados aos dezoito anos e, portanto, tiveram que frequentar não as escolas estatais, de nível aceitável, mas as escolas deploráveis de "educação nativa rudimentar" das missões católicas). Por fim, previa-se a possibilidade de uma "assimilação intermediária" dos africanos, certamente indígenas, mas "destribalizados" das cidades. Esta cláusula foi interpretada por alguns historiadores como um relaxamento do indigénat, mas é precisamente o oposto. Com efeito, estes africanos "destribalizados", que tinham oficinas de carpintaria, pequenos negócios urbanos, salões de cabeleireiro e máquinas de costura, eram de facto distintos dos "modos e costumes da sua raça" e estavam perfeitamente integrados na economia de mercado. Logicamente, deveriam, portanto, ser declarados assimilados e vistos abertos a "profissões qualificadas", filiação no SN e atendimento nos seus postos de saúde, ou mesmo serem tutelados em Grémios para pequenos empresários. Ao permitir "opções parciais para a lei escrita" - a bela fórmula! - Tratando-se apenas da sua atividade profissional e não do seu estatuto social pessoal, a sua assimilação foi de facto impedida para proteger os trabalhadores brancos e as estruturas do corporativismo colonial. 25 Este segundo estatuto indígena é o último esforço "arcaico" produzido pela administração colonial, antes do esforço de reforma do final dos anos 1950 e especialmente do início dos anos 1960. Aliás, nunca funcionou e muitos nativos "destribalizados" já nem sequer se interessavam por se tornarem "cidadãos portugueses". Isto, pelo menos por duas razões: estariam sujeitos a um imposto europeu, muito mais elevado do que a taxa pessoal anual ("imposto pessoal anual", ex-imposto de palhota, imposto nativo); em segundo lugar, inevitavelmente perderiam seus empregos... De fato, os empresários agora obrigados a pagar-lhes o mesmo preço que os europeus quase sempre escolheram um europeu. Isso também nunca foi consagrado em lei, nem em nenhum regulamento, mas foi! No mato, no final da década de 1950, havia algumas tímidas tendências a uma estrutura rural pré-corporativa. Tratava-se das Obras de cooperação social, algumas das quais foram autorizadas entre 1959 e 1962. por poderosas mas diversas razões locais: enquadrar uma nascente elite rural africana (nomeadamente devido ao regresso de emigrantes que investem na agricultura), para retomar o controle da situação após um motim, para tentar uma reestruturação social diante dos estragos da emigração, etc. Mas esta não foi de forma alguma uma política geral dos governos das colónias e muitas vezes fruto de iniciativas de administradores distritais entusiasmados com a ideia de "desenvolver a sua comunidade". Salvo exceções muito pontuais (como as cooperativas Macondes no norte de Moçambique), este "cooperativismo" nunca partiu de uma procura africana, mas foi mais ou menos fortemente sugerido pelas autoridades. Estas "cooperativas" eram em geral dirigidas pelos régulos (os chamados chefes tradicionais), não tinham estatutos oficialmente publicados e dependiam estritamente da boa vontade do administrador: às vezes bastava a

sua transferência para que tudo desabasse. .

Em 1961, sob o choque da crise angolana, o indigénat foi extinto pelo ministro reformador Adriano Moreira, o que levou, em 1962, à revogação do Código do Trabalho Indígena e à promulgação do Código do Trabalho Rural. Este novo código trouxe mudanças muito reais (redução efetiva do trabalho forçado, por exemplo). Mas, no plano corporativo, é interessante a leitura desse monumento burocrático que adota em bloco todos os desideratos da OIT e prevê todos os cenários, mesmo aqueles que não tínhamos a menor intenção de introduzir na realidade. Indica, de fato, que "a organização empresarial não é obrigatória para o setor rural". Isso parece um bom eufemismo, já que não havia corporativismo rural! Mas é realmente extremamente significativo.

De fato, "rural" não significa "agrícola" ou "campo" de forma alguma: significa "não qualificado"... O que significa que alguém poderia perfeitamente ser um trabalhador "rural" urbano (negro) ou um não rural branco) empreiteiro agrícola. No campo, o regulamento passou a distinguir entre as propriedades "rurais" dos vizinhos da regedoria 26 e as propriedades "rústicas" dos brancos e alguns assimilados.

Ou seja, os SNs permaneceram prerrogativa dos "trabalhadores qualificados", fechados aos "rurais", e os Grêmios dos empresários "rústicos" não se abriram aos "rurais" durante a extensão ao ultramar, em 1961, da metrópole legislação societária rural.

Mesmo as poucas associações profissionais urbanas africanas que existiam antes de 1961-62 (como a dos "Graxas" de Lourenço-Marques 27 ) nunca foram legalizadas como "Grêmios" - com a consequência política de que teriam sido representadas de direito no Conselho legislativo da colónia 28 - e apenas um teve, já em finais do período colonial, os seus estatutos publicados no Boletim Oficial de Moçambique, porém não como grémio mas como "associação de classe" ao abrigo do Regulamento de. .. 1902 ! Já os grêmios urbanos, multiplicaram-se apenas em setores fragmentados, acompanhando o afluxo de pequenos colonos: cabeleireiros, locadoras de automóveis, etc.

Por outro lado, as estruturas empresariais diretamente estatais (Juntas, etc.) papel cada vez mais acentuado de intervenção agronómica e de desenvolvimento da cultura algodoeira pelos próprios colonos (agora que o constrangimento já não pesava, a cultura algodoeira autóctone entrou em rápida crise), os Institutos do Milho (milho) tiveram um papel considerável na comercialização (incluindo em África), etc., mas sempre segundo métodos não liberais (preços fixados anualmente pelo Estado e destino das vendas pelo regulamento 26 Vizinhos da regedoria: literalmente, "os da vizinhança da cacicada", expressão que Adriano Moreira foi buscar na tradição medieval portuguesa, a fim de designar os ex-indígenas.<sup>27</sup> "Graxas", abreviatura popular dos membros s da Associação dos Engraxadores e Polidores, a associação dos engraxates e dos polidores de automóveis, a mais importante

das associações profissionais africanas de Lourenço-Marques. 28 A Assembleia Legislativa era eleita por colégios: uma parte de "delegados" (vogais) eleitos diretamente pelo escasso eleitorado colonial em lista única, e uma parte em representações dos órgãos constituídos na colônia, incluindo os grêmios e SN, como bem como os "interesses morais" (igrejas), os regulos (chefes tradicionais), etc. Nas colônias, o que funcionava como órgão legislativo (consultivo) reunia assim o que, na França metropolitana, era dissociado entre a Assembleia e a Câmara Corporativa. Esta distinção só se aplicará às colônias a partir de 1970. Somente em 1972 os produtores de algodão passaram a ter o direito de vender para quem quisessem. A actividade destas instituições, bem como das Juntas de Povoamento (Juntas de População encarregadas de fomentar a instalação de novos povoadores, sobretudo agrícolas) passou a constar dos Planos de Desenvolvimento instituídos a partir de finais da década de 1950 e que, ainda que mal aplicado, teve um papel capital na real (e muitas vezes subestimada) modernização económica e social dos anos sessenta e início dos anos setenta. Mas isso significa que essas estruturas estatais reforçadas expressavam sobretudo o alargamento do próprio aparato estatal colonial, e não o da base social do corporativismo.

A metrópole, mesmo correndo o risco de desagradar os setores empresariais coloniais, teria meios para forçar a estruturação geral dos ramos da economia dos territórios ultramarinos em grêmios. Não tinha vontade política, e a razão só pode ser a seguinte: não precisava de tal estrutura para expressar sua ditadura colonial e seu nacionalismo econômico.

Teremos obviamente entendido isso, ao contrário da situação metropolitana para a qual a recusa da caracterização fascista impõe a recusa da caracterização totalitária e, portanto, equivale a "suavizar" a realidade, invalidar o "colonial-fascismo" não visa de forma alguma melhorar o que foi a realidade colonial portuguesa, mas apenas constatar que, quaisquer que sejam as nuances e particularidades, não houve um projeto e uma prática totalitários que visassem enquadrar todos os aspetos da vida de todos os habitantes das colônias nos mesmos moldes. A colonização portuguesa não pode ser entendida a partir de um conceito específico 29 e deve ser analisada à luz do século e na família dos imperialismos coloniais contemporâneos.

É, portanto, como se o fascismo metropolitano, para exercer sua ditadura colonial - o que faz com zelo - não precisasse fazê-lo segundo os métodos fascistas. Há razões históricas fundamentais para isso. Como dissemos, não faz sentido falar de fascismo sem nacionalismo imperialista. Mas este nacionalismo projectado fora da metrópole, reforçado pelo salazarismo e essencial à sua coerência interna, não é menos pré-existente. A crise do imperialismo português é mesmo uma das causas da emergência do salazarismo. Por um lado, por razões financeiras imediatas (a ruína dos orçamentos coloniais teve um peso não desprezível em 1926-30 na decisão dos militares que, desde 1885, interiorizaram completamente o "dever colonial" na ideia de que fazem sua carreira); por outro lado por



razões estruturais: no estado em que Portugal e o seu império se encontravam no final do século XIX e início do século XX, não poderia haver nacionalismo (económico e político) sem um Estado forte, e não só mas economicamente integracionista, tendo o Estado como principal ator da economia. Facilmente se reconhecerá que, se essa caracterização (integracionismo estatal) é necessária para a caracterização totalitária da metrópole, ela não é suficiente. É uma das "pistas" de que fala Y. Léonard, mas o império e a sua crise, factores do aparecimento do integracionismo estatal metropolitano, pré-existiam ao Estado Novo. Por outras palavras, o "terceiro império português", por muito característico que seja, não é um produto do fascismo como a Igreja Católica - não provoca a existência de espaços políticos autónomos nem o abrandamento do projecto totalitário, na medida em que a Igreja entrou neste projeto antes de ser ele próprio integrado no Estado em 1940, e em nada impediu o salazarismo de criar as novas estruturas de que necessitava para completar a panóplia funcional (trabalho das mães para a educação, por exemplo). A ausência de um "fascismo carismático" a favor de um "fascismo habitualista" é uma nuance devida ao contexto nacional e não uma diferença de natureza conceptual: o salazarismo é de facto nacionalista, imperialista, integracionista, antiliberal a nível económico, abertamente corporativista na França continental - ainda que nem sempre tenha sucesso e o projeto diminua na longa fase senil - com um papel estruturante determinante do Estado, em suma, totalitário.

Estas funções do regime parecem-me pesar mais para a sua caracterização do que uma metodologia para especificar diferenças de doutrina e de estilo pessoal, o que levaria a apor o rótulo de fascismo apenas ao mussolinismo e ao nazismo, a torná-lo, finalmente, uma exceção, em suma, um conceito de pouco interesse. A mesma metodologia para especificar diferenças de aparência levaria, por exemplo, a usar o conceito de stalinismo apenas no caso russo e a recusá-lo para os casos chinês, coreano, romeno, polonês, todos eles repletos de diferenças consideráveis. Perderíamos toda a compreensão dos fenômenos mundiais do stalinismo. Da mesma forma, pode-se considerar que termina com a morte de Stalin ou pelo menos com Kroutchov, dada a extensão das mudanças, sem entender que uma longa fase do stalinismo senil certamente deixou de empregar certos métodos e expressões do "período extravagante", mas preservou bem as funções desse tipo de estado. Ao mesmo tempo, a evidente e progressiva mudança de estilo do salazarismo depois da guerra, então nos anos sessenta, nada altera nos mecanismos fundamentais do Estado português, inclusive no período de Marcelo Caetano (1968-74) em que o O Estado Novo passa a chamar-se Estado Social.

O fato de nunca ter havido uma Internacional Fascista séria, pelo próprio fato de o fascismo ser, em cada caso, um nacionalismo imperialista, portanto, disposto a se opor a outros, mesmo aos fascistas 40, não deve de forma alguma levar a não mais apreendê-lo como uma internacional fenômeno, mesmo que só tenha conseguido se estabelecer de forma duradoura e poderosa 41 em um número felizmente bastante limitado de países.

Não pode ser apenas pelas orientações e pelo movimento que se vai realmente discernir o fascismo, mas principalemente pela análise do Estado. Dentro dos fenómenos ultraautoritários que a Europa do século XX viveu, não é necessário construir uma exceção portuguesa de quarenta e quatro anos (quarenta e

## Referências

mais du capitalisme portugais lui-même à un stade de son évolution, comme pour les autres impérialismes européens. L'Estado Novo "gère" l'Empire au mieux de ses intérêts, mais il ne peut ni n'a intérêt à faire plus: il n'y a de base sociale coloniale ni pour la structuration corporatiste, ni pour le nationalisme pro-métropolitain. 30

Mais, on l'aura constaté, le refus de caractériser l'empire portugais contemporain comme "fasciste" ne vient pas ici de la mise en évidence de différences entre "théories" ou "doctrines" de la métropole et de l'Outre-mer. Elles sont à l'inverse parfaitement identiques. 31 Ce refus vient de l'analyse des structures de l'appareil d'État colonial, des projets qu'il conduit (ou cherche à conduire) en pratique, des volontés politiques qu'il exprime concrètement, des fonctions réelles de l'embryon de corporatisme colonial. Il me semble qu'il faut raisonner selon la même méthodologie pour la métropole. La question centrale, l'État. Si le discours politique et la doctrine ont leur importance, c'est d'abord dans la mesure où ils influent sur le réel. Ainsi les "Chemises bleues" et autre "Manifeste Liberté par l'Autorité" peuvent être réprimés, Salazar s'inspirer du christianisme, le corporatisme rester imprécis - quoique considérablement plus prégnant en métropole qu'aux colonies -, la question principale reste celle de la nature de l'État et de ses modes (administratifs, sociaux et idéologiques) de structuration de la société et de régulation de l'économie. Or le salazarisme est, comme les autres fascismes, un phénomène essentiellement civil (même si la composante militaire est évidemment présente), ayant une base de masse dans des couches bourgeoises et petites-bourgeoises ainsi que dans certains secteurs des classes travailleuses. Il prend place au sein d'un pays impérialiste dans un contexte contre-révolutionnaire (des apparitions anti-bolcheviques de la Vierge à Fátima en 1917 aux coups de force successifs de 1926-34 32). Il cherche à imposer, par le

Il faut noter cependant qu'un tel nationalisme "pro-métropolitain" existe dans quelques secteurs coloniaux dans l'entre-deux guerres. C'est le cas par exemple de la Liga de defesa e propaganda de Moçambique (Ligue de défense et propagande du Mozambique) qui soutient la dictature et les débuts de l'Estado Novo quand celui-ci mène la reconquête coloniale intérieure, du reste facilitée par la récession mondiale qui balaye, par exemple, nombre d'intérêts français (Savons de Marseille, etc.). Mais rapidement ces secteurs se rendent compte que le nationalisme économique profite avant tout aux métropolitains et freine l'industrialisation coloniale. La Liga cesse alors de s'exprimer et disparaît, et une partie de ses membres passent à l'opposition. D'une certaine manière, elle était fondée sur un malentendu,

oç une alliance conjoncturelle, entre le nationalisme salazariste et le "luso-mozambicanisme" des Blancs d'Afrique.

Le corporatisme est même inclus dans les programmes scolaires des manuels envoyés en Afrique.

Le fait que Salazar ne participe au gouvernement qu'en 1928 (après une très brève apparition en 1926) et ne devienne Président du Conseil qu'en 1930, avec une constitution corporative en 1933 et le Statut du travail national en 1934, est souvent avancé comme argument contre sa caractérisation fasciste. En effet, les fascistes provoquent des contre-révolutions violentes (Marche sur Rome de Mussolini et rapides vagues de répression consécutives, incendie du Reichstag par Hitler, guerre contre-révolutionnaire de Franco) et Salazar n'a occupé de fauteuils ministériels que lorsqu'on l'y a appelé. Cette réalité factuelle en obscurcit l'interprétation : le coup d'État militaire de 1926 et plusieurs interventions violentes consécutives de la Dictature permettent à l'Estado Novo de s'implanter par réformisme au sein de la contre-révolution, sans avoir à l'être lui-même comme durent le faire Franco ou Mussolini. En effet, la contre-révolution est déjà faite (nous connaissons actuellement un gigantesque biais de l'État acteur central de l'économie non point un capitalisme d'État mais une structuration corporative ayant pour objectif l'intégration à l'État, identifié à la nation, de la vie des individus. 33 Son totalitarisme s'exprime par le mythe de l'"homme habituel" bien adapté à un capitalisme assez faible et retardataire, comme l'"homme nouveau" de Mussolini ou l'"homme aryen" de Hitler le sont à des capitalismes plus forts, tous exprimant le projet symbolique de l'uniformisation. 34

Si la doctrine raciale (Hitler) n'est guère présente dans le salazarisme 35 - on voit mal contre qui il aurait pu agir au sein d'une nation aussi homogène que la portugaise et l'idée de la supériorité s'exprime précisément par le biais externe de l'idéologie impériale et du "devoir chrétien de civilisation" - ; si le style guerrier (Mussolini) y est plus modeste - les organismes paramilitaires sont importants (Mocidade, Légion, Ligue des Combattants, OPVDC 36 ) mais Salazar sait bien depuis 1890 qu'il ne peut envisager un conflit majeur avec les impérialismes dominants et a parfaitement intériorisé les grandes équilibres internationaux 37 - il n'en reste pas moins que l'une des phénomènes de réformisme au sein d'une contre-révolution : la rétrotransition des pays staliniens au capitalisme n'est pas elle-même une contre-révolution, mais une réforme au sein de la contre-révolution menée à bien par Staline en 1928-37).

On aura raison de souligner que le corporatisme en métropole, quoique considérablement plus développé qu'aux colonies, a toutefois été incomplet, et on peut parfaitement parler de son échec. Cependant il est impossible de nier qu'il y a eu une volonté politique réelle de l'implanter en métropole et un effort concret de l'appareil d'État en ce sens. Le fait que nombre de grémios et syndicats-nationaux n'aient pas été regroupés en Unions corporatives et Corporations est bien sûr le signe d'une crise permanente et même fondatrice du

corporatisme, mais aussi le fruit de la tradition étatique corporative portugaise (cf. infra) : le point de rencontre entre grémio et syndicat-national pour la mise en œuvre de l'intégration des classes n'est autre que l'État lui-même qui, par le biais de sa panoplie de Juntas, Comissýes, Institutos et Ordens..., préfère cette solution à la mise en place de "méga-structures" toujours susceptibles de développer un certain autonomisme à son égard. Il y a là une véritable lutte de tendances au sein du corporatisme ñ entre "corporatisme intégral" et corporatisme d'État ñ, qui a d'ailleurs, à l'époque, fait couler beaucoup d'encre.

Le fait que l'"homme habituel" de Salazar renvoie à l'image rurale du Portugal de la moitié du XIX e siècle est utilisé comme argument pour en dénier la caractérisation fasciste, alors que l'"homme nouveau" de Mussolini serait un homme du futur. C'est oublier qu'il s'agit aussi de l'homme romain (au sens de l'Empire romain), ce qui n'est guère plus progressiste que celui de Salazar. Cependant l'important n'est pas là mais dans la fonction identique des deux mythes : il s'agit d'obliger la totalité de la population (et avant tout le peuple), à vivre selon des modes autoritaires et uniques. L'"homme habituel" de Salazar n'est pas du tout l'homme banal, ordinaire, de la société de tous les jours. Les véritables habitudes n'ont pas besoin d'être proclamées, elles se vivent quotidiennement. Salazar veut contraindre la population à vivre de façon tout à fait inhabituelle, c'est-à-dire à ne pas évoluer selon la dynamique de la société pour la faire correspondre de force à l'idée qu'il se fait de la nation, parfaitement totalitaire, ne serait-ce que parce qu'immobile.

...même si le consul Mendes, sauvant des milliers de Juifs à Bordeaux, est chassé de sa profession et meurt dans la misère. Par ailleurs l'un des proches de Salazar, le général Kaylza de Arriaga, élaborera aussi tard qu'à la fin des années soixante, toute une théorie de la hiérarchisation des qualités raciales au sein des peuples allant de manière décroissante du Nord vers le Sud, théorisant de la sorte les propres difficultés des Portugais, mais fondant quand même leur incontestable supériorité sur les Africains ! 36 Organisation provinciale des volontaires de la défense civile, très importante aux colonies.

On sait cependant qu'il prend conscience plus tardivement que son ambassadeur à Londres et ancien ministre des Colonies, Armindo Monteiro, de la victoire inéluctable des Alliés et qu'il négocie bien plus durement que ce dernier ne l'aurait souhaité sur les bases des Açores et sur le wolfram. Fernando R OSAS , Jýlia Leit,, o de B ARROS & Pedro de O LIVEIRA , Armindo Monteiro e Oliveira Salazar. Correspondência política 1926-1955, Lisbonne, Editorial Estampa, 1996, 484 p., index (L'existence d'une base sous-marine ultra-secrète qu'il aurait accordée aux Allemands en Guinée dans le cadre de la "neutralité géométrique" reste à confirmer. Peut-être ne s'agit-il que de simples facilités ?).

Chr. G EFFRAY , Chroniques de la servitude en Amazonie brésilienne , Paris, Karthala, 1995 et Le Nom du Maître. Contribution à l'anthropologie analytique , Paris, Arcanes, 1997.

Les courants fascistes ont toujours été traversés de tendances catholiques intégristes et de courants païens. Voir à ce sujet ne serait-ce que le Front national actuel en France. huit avec les années de la Dictature). Il y a bien une histoire européenne du fascisme, certes "protéiforme" (Mário Soares), mais au sein de laquelle le Portugal s'insère. En revanche, parce que le fait colonial contemporain ne relève pas seulement de la forme de l'État, mais du mouvement de la société capitaliste elle-même, l'Empire portugais n'a pas non plus fait "exception" et, riche pour le meilleur et pour le pire, de particularités certaines, il ne peut être compris que dans l'histoire générale des colonialismes "ordinaires" de ce siècle 42 . C'est d'ailleurs bien pourquoi la thèse de l'"ultra-colonialisme" défendue en son temps par Perry Anderson est infirmée, selon laquelle la bourgeoisie portugaise "archaïque" avait besoin des colonies non point pour se tenir à l'écart de l'Europe mais à l'inverse pour obtenir des produits à bas prix et réussir ainsi à s'intégrer à l'Europe. Sans quoi elle s'effondrerait, provoquant une révolution socialiste ou une intense néo-colonisation de l'Angleterre.

Pourtant, si le régime salazariste ne pouvait pas survivre à la chute de l'Empire, le

Michel CAHEN Centre d'étude d'Afrique noire de l'Institut d'études politiques de Bordeaux  
Unité mixte de recherche CNRS-IEP n 206 mcahen@cean.u-bordeaux.fr